



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro  
CEP: 37.527-000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021:**

“Dispõe sobre a devolução de numerário do Legislativo para o Executivo e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º** – Fica autorizada a anulação dos saldos de dotações orçamentárias não comprometidas em 2021.

**Art. 2º** – Fica autorizada a devolução de numerário oriundo dos rendimentos, assim como das correções sobre esses rendimentos, sobre os saldos aplicados em Caderneta de Poupança mantida pelo Poder Legislativo.

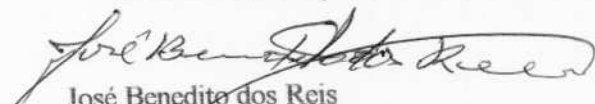
§ 1º - A devolução do respectivo numerário aos cofres municipais dar-se-á por depósito bancário na conta movimento do Poder Executivo, devendo a transferência ser efetuada junto à Agência 2424-4 do BANCO DO BRASIL S/A (Pedralva – MG).

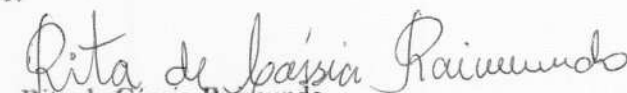
§ 2º – O valor total apurado e disponibilizado pelo Setor Contábil do Legislativo será transferido da conta do Legislativo, nº 8.093-4 para a conta movimento do Executivo nº 5023-7 até 28/12/2021.

§ 3º – O Setor Contábil do Legislativo arquivará o Extrato que comprove a transferência, providenciando sua contabilização tempestiva.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2021.

  
José Benedito dos Reis  
Presidente da Câmara

  
Rita de Cássia Raimundo  
1ª Secretária CMCP

**APROVADO**

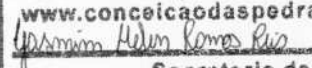
Em primeira discussão em 07/12/2021

  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

**APROVADO**

Em segunda discussão em 07/12/2021.

  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Publicado no quadro de avisos e site oficial  
[www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br)  
 13 / 12 / 2021  
Secretaria da Câmara Municipal